

**1ª ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS BOMBEIROS - SEÇÃO DE FREIXO**

A beneficiação e ampliação do edifício da Seção dos Bombeiros Voluntários de Freixo traduz-se numa intervenção de todo fundamental no âmbito dos serviços de proteção civil existentes em Ponte de Lima, cuja importância sai reforçada se tivermos em conta a larga distância desta freguesia à sede do concelho promovendo-se uma maior cobertura do território e uma resposta mais próxima, rápida e agilizada em situações de emergência.

Por outro lado será elementar que se entenda a importância desta intervenção no conjunto de projetos que o Município tem vindo a apoiar ou promover ao nível do concelho, que contribuem manifestamente para a melhoria do sistema nacional de proteção civil e o aumento da sua resiliência e consequentemente, para a melhoria da qualidade de vida das populações mediante o desenvolvimento dos meios e capacidades ao nível local.

Esta intervenção visa contribuir objetivamente para o aumento dos índices de segurança, constituindo-se como um fator de desenvolvimento e coesão económica e social, com claros efeitos positivos em termos de competitividade e qualidade de vida das populações.

A proteção e o socorro às populações neste município, à semelhança da grande maioria dos municípios do país, é amplamente assegurada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima.

Assim, considerando as atribuições do Município definidas no n.º 1 e na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, reconhecendo-se o interesse público desta iniciativa, o Município de Ponte de Lima, através protocolo celebrado a 01/09/2015 concedeu, para esse fim, apoio administrativo, técnico e financeiro à Associação Humanitária do Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima. O investimento então considerado mereceu aprovação do financiamento em Operação submetida ao POSEUR com uma taxa de financiamento de 95%, na medida em que, pela boa taxa de execução, a Operação teve acesso ao Acelerador de Investimento do Portugal 2020.

No decorrer da execução da obra mostrou-se necessário realizar um conjunto de novos investimentos complementares que, não estando inicialmente previstos em Protocolo, nem tendo sido integrados na referida candidatura, se mostram essenciais para a conclusão efetiva desta intervenção e seu pleno funcionamento de acordo com o quadro que se anexa e que faz parte integrante da presente Adenda, resultando essencialmente na necessidade de realização de

trabalhos adicionais de construção civil, aquisição de equipamentos, mobiliário e despesas de protocolo relativas à inauguração do espaço. Faz-se ainda, no referido quadro, o acerto do valor relativamente à estimativa inicial da empreitada e o valor de adjudicação da mesma.

Perante o exposto, julga-se justificada a necessidade de alteração do montante de financiamento inicialmente concedido.

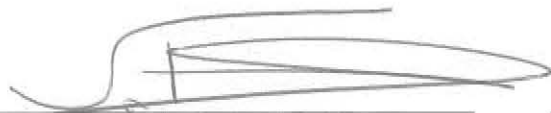
Assim, o Município de Ponte de Lima e a Associação Humanitária do Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima acordam proceder à adenda do referido Protocolo, alterando a seguinte Cláusula:

#### Cláusula 2ª

O **Município** assegura um apoio financeiro equivalente ao valor de adjudicação da obra, trabalhos adicionais de construção civil, aquisição de equipamentos, mobiliários e despesas de protocolo, no limite de **484 423,22 € (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte três euros e vinte e dois cêntimos)**, com IVA, desde que aprovada a candidatura mencionada na Cláusula 1.ª, devendo nesse caso de ser posteriormente reembolsado ao **Município** o valor exato do financiamento que a **AHBVPL** vier a obter nos termos constantes na Cláusula 5.ª.


Ponte de Lima, 09 / 06 /2017

O Presidente da Câmara Municipal de  
Ponte de Lima



Victor Manuel Alves Mendes

O Presidente da Direção da AHBVPL



Dr. João Pedro Saraiva

ANEXO À 1ª ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS BOMBEIROS - SEÇÃO DE FREIXO

Tipo de Despesa	Valor s/IVA	IVA	Valor Total
Equipamento Informático	€ 3 198,00	€ 3 933,54	€ 3 933,54
Equipamento Informático	€ 195,00	€ 239,85	€ 239,85
Equipamento Comunicações	€ 1 774,30	€ 408,09	€ 2 182,39
Central Telefónica	€ 1 095,20	€ 251,90	€ 1 347,10
Mobiliário	€ 21 352,99	€ 4 911,19	€ 26 264,18
Mobiliário	€ 2 469,60	€ 568,00	€ 3 037,60
Extintores	€ 999,05	€ 229,78	€ 1 228,83
Cortinas	€ 1 200,00	€ 276,00	€ 1 476,00
Cantoneiras (cortinas)	€ 76,10	€ 17,50	€ 93,60
<b>Inauguração</b>			
Aluguer estrado/som	€ 500,00	€ 115,00	€ 615,00
Placa inauguração	€ 168,00	€ 38,64	€ 206,64
Placa POSEUR	€ 55,00	€ 12,65	€ 67,65
Verde de Honra	€ 1 275,00	€ 293,25	€ 1 568,25
Convites	€ 28,40	€ 6,67	€ 35,67
Flores	€ 28,46	€ 6,55	€ 35,01
<b>Trabalhos extra (empreitada)</b>	€ 41 212,73	€ 9 478,93	€ 50 691,66
	€ 75 627,83	€ 16 614,14	€ 93 022,96

Valor Aprovado no Protocolo celebrado a 01/09/2015	€ 393 600,00	D
Valor de Adjudicação da Empreitada	€ 391 400,26	B
Valor a reforçar (C-D)	€ 90 823,22	
<b>TOTAL A CONSIDERAR NA ADENDA (A+B)</b>	€ 484 423,22	C